

ENTREVISTA

PONTO DE CONTACTO FRANCÊS



Da esquerda para a direita:
Gabrielle Coudin, Solène
Baudouin e Guillaume Bellot

Qual é a missão da RJE em França? Como é constituída e organizada a equipa do Ponto de Contacto Francês?

Em França, a Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial é composta por Juízes, Advogados (*Avocats*), Notários e Oficiais de Justiça. No entanto, a rede está aberta a todas as profissões jurídicas que nela tenham interesse, nomeadamente quando participam na aplicação do direito comunitário em matéria civil e comercial, como é o caso dos funcionários judiciais.

Desde que a rede foi criada, o Ponto de Contacto Francês esteve sempre localizado no Ministério da Justiça, na Direção dos Assuntos Cíveis (Direction des affaires civiles et du Sceau - DACS). Em dezembro de 2023, foram criados dois pontos de contacto nacionais. Mais especificamente, estes Pontos de Contacto trabalham no Departamento de Assistência Mútua, Direito Internacional Privado e Direito da UE (Département de l'entraide, du droit international privé et européen - DEDIPE), que foi designado como a autoridade central para a aplicação de numerosos instrumentos de cooperação internacional em matéria civil e comercial. O Ponto de Contacto pode fornecer aos profissionais franceses e aos membros da rede de outros países da UE conhecimentos práticos sobre cooperação judiciária em matéria civil e comercial e assistência na resolução de obstáculos em processos transfronteiriços.

A rede francesa está organizada a nível nacional e local. Assim, é designado um juiz em cada tribunal de recurso francês e na "Cour de cassation" (Supremo Tribunal francês). O seu papel consiste em facilitar a cooperação a nível local e informar os magistrados sobre a aplicação dos instrumentos de cooperação judiciária civil e, em especial, sobre o direito comunitário.

Os Juízes dos tribunais de recurso e da *Cour de Cassation* também informam os pontos de contacto nacionais sobre as dificuldades na aplicação da legislação europeia. Os pontos de contacto nacionais transmitem as informações relativas a estas dificuldades ao secretariado da rede na Comissão Europeia.

As outras profissões participam nas atividades da rede através do seu organismo nacional de representação:

- os Oficiais de Justiça (*Commissaires de Justice*, anteriormente designados *Huissiers de Justice*) são representados pela Câmara Nacional dos Oficiais de Justiça (*Chambre Nationale des Commissaires de Justice - CNCJ*)
- os Advogados são representados pelo Conselho Nacional das Ordens de Advogados (*Conseil National des Barreaux - CNB*) e pela Delegação das Ordens de Advogados de França (*Délégation des Barreaux de France - DBF*), a delegação do CNB em Bruxelas. O separador RJE-Civil no sítio Web da DBF fornece informações completas sobre a participação da Rede de Advogados em França;
- os notários são representados pelo Conselho Superior do Notariado (CSN).

Além disso, os magistrados de ligação franceses que trabalham nos países da União Europeia (Bélgica, Alemanha, Itália, Países Baixos, Roménia, Sudeste da Europa, Espanha) e no Reino Unido fazem igualmente parte da rede, bem como as autoridades centrais designadas para a aplicação dos acordos de cooperação civil e comercial (por exemplo, o Serviço de cobrança de pensões de alimentos do Ministério da Europa e dos Negócios Estrangeiros).



Uma vez por ano, todos os membros da rede francesa reúnem-se em Paris para analisar o funcionamento e as atividades da rede e para debater a evolução do direito comunitário em matéria civil e comercial.

Para mais informações sobre a rede francesa, poderá consultar o sítio web: www.justice.gouv.fr

Quais são as áreas de intervenção e os instrumentos comunitários em que o Ponto de Contacto Francês está mais envolvido?

Os pedidos de cooperação dos profissionais franceses aos pontos de contacto nacionais representaram quase 50 % dos pedidos da rede em 2023. Desde 2019 e o lançamento do primeiro projeto CLUE, os Pontos de Contacto nacionais receberam cerca de 100 pedidos de cooperação no âmbito da RJE, em comparação com menos de metade nos anos anteriores. O número de pedidos já estabilizou.

A maioria dos problemas enfrentados pelos profissionais nos últimos anos está principalmente relacionada com a obtenção de provas no estrangeiro (25 % dos pedidos, em especial a organização de audiências por videoconferência), a notificação de documentos na UE (20 % dos pedidos, em especial o estado do pedido), a execução de decisões na UE (15 % dos pedidos) e, por último, informações sobre o direito estrangeiro (15 % dos pedidos).

Que desafios enfrentam na cooperação judiciária e que boas práticas foram adotadas para lhes fazer face?

A cooperação entre os Estados-Membros é de boa qualidade. No entanto, ainda nos deparamos com alguns desafios.

A maioria dos profissionais não aplica quotidianamente os instrumentos de cooperação europeus e internacionais. Quando recebem um pedido de cooperação, precisam de ter alguém a quem recorrer em caso de dificuldade. Para além disso, a barreira linguística pode ser um problema. A RJE pode ajudá-los nestes dois pontos. É por isso que estamos a trabalhar continuamente para tornar a RJE mais visível para os profissionais.

Outra dificuldade é garantir que compreendemos os pedidos que recebemos de outros pontos de contacto ou de profissionais estrangeiros, de modo a podermos dar-lhes resposta o mais rapidamente possível. As boas relações entre os pontos de contacto, como é o caso entre os pontos de contacto português e francês, são, portanto, essenciais para poder discutir rapidamente os pontos de dificuldade e esclarecer o pedido.

“A cooperação entre os Estados-Membros é de boa qualidade. No entanto, ainda nos deparamos com alguns desafios”

Como tem sido a colaboração com o Ponto de Contacto e outras autoridades portuguesas nos últimos anos?

Nos últimos anos, Portugal representou um parceiro importante nos pedidos de cooperação judiciária da RJE de França. Por exemplo, em 2022, Portugal representou o segundo Estado recetor de França no número total de pedidos, representando 18% dos pedidos de França para outros Estados-Membros da UE. Para o ano de 2024, até meados de novembro, foram trocados 14 pedidos entre França e Portugal, dos quais 10 foram dirigidos de Portugal para França e 4 de França para Portugal. A maior parte dos pedidos incidiu sobre a obtenção de provas no estrangeiro (informações relativas ao estado dos processos e organização de videoconferências - 6 pedidos); a notificação de documentos (5 pedidos); informações sobre direito estrangeiro (3 pedidos).

De um modo geral, as autoridades francesas e portuguesas mantiveram uma parceria eficaz e um intercâmbio contínuo de boas práticas ao longo dos anos. O principal papel do ponto de contacto nacional consiste em facilitar o acesso e a compreensão do sistema jurídico nacional de ambos os Estados, permitindo o acesso a informações e legislação relevantes (legislação francesa para as autoridades portuguesas e legislação portuguesa para os profissionais franceses). Para além da obtenção de provas, o direito da família representa um domínio fundamental em que a cooperação franco-portuguesa está a desenvolver-se cada vez mais, devido ao grande número de cidadãos portugueses que vivem em França.



“ Nos últimos anos, Portugal representou um parceiro importante nos pedidos de cooperação judiciária da RJE de França ”

Para além do nosso projeto europeu “Improve Justice Court-to-Court”, sabemos que a França também tem em curso um projeto europeu chamado CLUE (“Connaître la législation de l'UE”). Pode apresentar-nos o seu projeto, indicando o seu conteúdo, âmbito e objetivos, e em que medida está a melhorar a visibilidade da rede nacional?

No âmbito do projeto CLUE “Connaître la législation de l'Union européenne” (Conhecer a legislação da União Europeia), subvencionado pelo programa “Justiça” da Comissão Europeia, foram realizadas numerosas ações de sensibilização para a RJE em França.

Nos últimos anos, o projeto CLUE I permitiu:

- aumentar a visibilidade dos instrumentos de cooperação judiciária e de direito da UE (através da divulgação de um boletim mensal, de um vídeo sobre a rede e de uma página Web específica na Intranet do Ministério); e
- promover o intercâmbio de boas práticas entre profissionais (através de seminários de formação sobre direito internacional privado da família e de um guia prático para os Juizes da RJE nos tribunais de recurso).

O projeto CLUE II prosseguiu na mesma linha, com ambições adicionais (mais seminários, mais temas, mais instrumentos de divulgação do direito da UE - como os podcasts “Droit vers l'Europe” (Direito para a Europa) e o desejo de partilhar as melhores práticas com outras redes nacionais.



O projeto CLUE III teve início em fevereiro de 2024. Tem os mesmos objetivos que os projetos anteriores, em particular o reforço da visibilidade da rede e a sua apresentação a novos públicos. Foram também planeadas novas atividades. Por exemplo, a “exposição itinerante”, que envolve nomeadamente um dos pontos de contacto e peritos em domínios relevantes, deslocar-se a cinco tribunais de primeira instância diferentes para se encontrar com profissionais no local e discutir com eles as dificuldades com que se deparam na prática. Com base nestes intercâmbios, serão seguidamente organizados seminários de formação por medida em cada um destes tribunais.

Como prevê a relação entre os Pontos de Contacto Europeus nos próximos anos?

É provável que a digitalização da cooperação judiciária atualmente em curso, seja através de regulamentos europeus, seja de mecanismos nacionais, venha a ter uma influência crescente nas relações entre os Pontos de Contacto. Pensamos que a digitalização facilitará o tratamento dos pedidos transfronteiriços.

Por exemplo, os pedidos de citação ou notificação de documentos entre Estados-Membros da UE terão de ser feitos através de um sistema informático a partir de 1 de maio de 2025. Na prática, isto permitirá à autoridade requerente controlar o tratamento do pedido pela autoridade requerida. Consequentemente, pensamos que os Pontos de Contacto Europeus serão menos questionados pelos tribunais e pelos profissionais para saberem o estado de um pedido.

O desafio da digitalização consistirá em permitir a implementação de meios de comunicação modernos, baseados na utilização das novas tecnologias e, porque não, da IA, sem prejudicar o carácter informal dos intercâmbios entre profissionais, que constitui uma dimensão essencial da rede.